

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O gaúcho Cezar Miola é um dos mais destacados servidores do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

Natural de São João da Urtiga, então distrito de Paim Filho, desenvolveu seus estudos na cidade de Passo Fundo, onde concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais e a pós-graduação em Direito Processual Civil.

Ingressou por concurso público no cargo de Auditor Público Externo do TCE/RS e pela mesma via ascendeu ao cargo de Adjunto de Procurador do Ministério Público Especial junto àquele órgão. Hoje, já no cargo de Procurador, está investido na função de Procurador-Geral da instituição.

Seus pareceres, monografias e artigos são largamente apreciados. É conceituado colaborador desta Câmara Municipal no que respeita à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Porto Alegre. Recentemente, foi convidado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para manifestar seu entendimento a respeito de questões abordadas em Comissão Parlamentar de Inquérito em andamento naquela Casa.

O Sr. Cezar Miola foi Secretário de Administração do Município de Sertão e Procurador dos Municípios de São João da Urtiga e Cacique Doble. Também exerceu a presidência da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – Ampcon – no biênio 2003-2004.

É orientador de excelente estudo produzido pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/RS denominado *Educação Infantil – A primeira infância relegada à sua própria (má) sorte*, em que são apontados aspectos da legislação brasileira sobre a educação de crianças e adolescentes, conceitos da área educacional e cidadania, dados estatísticos sobre a educação infantil no Brasil e no Rio Grande do Sul e considerações sobre o financiamento da educação infantil. Esse estudo tornou-se uma qualificada fonte de conhecimento e informação sobre os temas citados.

Por esse brilhante trabalho e, em especial, pelo auxílio a esta Câmara Municipal na ação de controle externo, bem como pelo denodo com que desempenha suas funções, entendo que é merecedor do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROC. Nº 3668/08**  
**PR Nº 031/08**

Pelo exposto, apresento Projeto de Resolução com o objetivo de conceder o referido Troféu ao Sr. Cezar Miola, pelo que conto com a aprovação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

**VEREADOR CLAUDIO SEBENELO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Troféu Câmara Municipal  
de Porto Alegre ao Senhor Cezar Miola.**

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Cezar Miola, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.